



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 339/2025

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ENTRADA DO BAIRRO RESIDENCIAL CANAÃ, ESTENDENDO A RUA VIA LOCAL 03 ATÉ A AVENIDA AGENOR PAIVA NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA I.

AUTORIA: VEREADOR DANIEL NUNES

DATA DE TRAMITAÇÃO: 13/05/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

OBSERVAÇÃO: esta Indicação fora encaminhada para a Secretaria Geral da Câmara, a fim de aguardar a sua inclusão na Pauta de Sessão para votação, conforme o tempo regimental.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DANIEL NUNES

INDICAÇÃO 339/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA



Departamento Legislativo

PROTOCOLO ÀS: 09:10

DATA: 13/05/2025

Natália Souza
Assinatura

INDICO a Excelentíssima Prefeita Municipal, e aos setores competentes, **a Construção de calçadas e iluminação pública na entrada do bairro residencial Canaã, estendendo a rua via local 03 até a Avenida Agenor Paiva no Bairro Nova Esperança I**

AUTOR: Vereador **DANIEL NUNES**

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e

Senhores Vereadores

Nos termos regimentais e após aprovação do plenário, **INDICO** a Excelentíssima Prefeita Municipal, e aos setores competentes, **a Construção de calçadas e iluminação pública na entrada do bairro residencial Canaã, estendendo a rua via local 03 até a Avenida Agenor Paiva no Bairro Nova Esperança I**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DANIEL NUNES

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma necessidade urgente de infraestrutura urbana básica na entrada do Bairro Residencial Canaã, mais especificamente no trecho que compreende a extensão da Rua Via Local 03 até a Avenida Agenor Paiva, no Bairro Nova Esperança I. A ausência de calçadas e de iluminação pública neste trecho compromete significativamente a segurança e a mobilidade dos moradores e pedestres que transitam diariamente pela via.

A construção de calçadas é essencial para garantir acessibilidade, promover o direito de ir e vir com segurança, e evitar que os pedestres sejam obrigados a caminhar pela pista de rolamento, o que aumenta o risco de acidentes. Além disso, calçadas adequadas também facilitam o deslocamento de pessoas com deficiência, idosos e crianças, promovendo inclusão social.

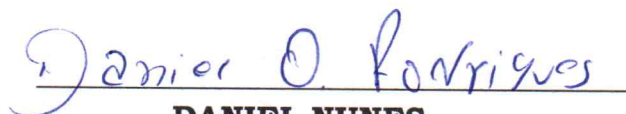
Já a instalação de iluminação pública é fundamental para a segurança da população, especialmente durante o período noturno. A falta de iluminação favorece a prática de delitos, além de causar sensação de insegurança nos moradores e transeuntes, inibindo o uso da via em determinados horários.

Considerando que a região tem apresentado crescimento populacional e urbanístico, é imprescindível que o poder público acompanhe esse desenvolvimento com investimentos em infraestrutura que garantam dignidade e qualidade de vida à população local.

Dessa forma, a presente indicação busca assegurar condições mais seguras, acessíveis e adequadas para os moradores do Bairro Residencial Canaã e adjacências, atendendo a uma demanda legítima da comunidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta **INDICAÇÃO**.

Canaã dos Carajás - Pará, 12 de maio de 2025.



DANIEL NUNES
Vereador – MDB